



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO 016/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **TAILISE WINK BERTOTI** CNPJ 22.775.527/0001-20, inicie na data de **05 de julho de 2024**, as obras do Pórtico Municipal e Turístico do Município, nos termos e condições acordados no **contrato 153/2024-Concorrência 002/2024**.

Salto do Jacuí, 05 de julho de 2024.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 05.07.2024